



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 157, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe a recondução de comissão eleitoral para realização da eleição de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA Nº 142, DE 1º DE JUNHO DE 2021 que alterou a PORTARIA Nº 133, DE 17 DE MAIO DE 2021; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - CCLMEAD, de 15 de junho de 2021; considerando a necessidade de continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Eleitoral para eleição de membros docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, nos termos da PORTARIA Nº 142, DE 1º DE JUNHO DE 2021, conforme especificado abaixo:

- I - Mariana de Brito Maia (presidente);
- II - Antônio Gomes Nunes (membro titular);
- III - Antônio Ronaldo Gomes Garcia (membro suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, contados a partir do início do período letivo referente ao semestre acadêmico 2021.2, da graduação à distância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação